

PORTARIA Nº 0906 /2022, DE 17 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 469/2022 e 60/2022 advindas da Pró Reitoria de Graduação e da Coordenação de Pedagogia respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 681/2022 advindo da Presidência;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

